

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR (CIM-AMLAP)**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**RREO II - FUNÇÃO**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO - AMLAP						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção						Exercício: 2023 -					
Bimestre: MAIO-JUNHO/2023											
Unidade Orçamentária: 01.001 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO - AMLAP						LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2					
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>4.750.000,00</b>	<b>4.750.000,00</b>	<b>41.540,00</b>	<b>229.540,00</b>	<b>100,00</b>	<b>4.520.460,00</b>	<b>60.768,52</b>	<b>65.085,73</b>	<b>100,00</b>	<b>4.684.914,27</b>	<b>0,00</b>
04 ADMINISTRAÇÃO	530.000,00	530.000,00	41.540,00	229.540,00	100,00	300.460,00	60.768,52	65.085,73	100,00	464.914,27	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	530.000,00	530.000,00	41.540,00	229.540,00	100,00	300.460,00	60.768,52	65.085,73	100,00	464.914,27	0,00
17 SANEAMENTO	4.220.000,00	4.220.000,00	0,00	0,00	0,00	4.220.000,00	0,00	0,00	0,00	4.220.000,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	4.220.000,00	4.220.000,00	0,00	0,00	0,00	4.220.000,00	0,00	0,00	0,00	4.220.000,00	0,00
Total Unidade (III) = (I + II)	4.750.000,00	4.750.000,00	41.540,00	229.540,00	100,00	4.520.460,00	60.768,52	65.085,73	100,00	4.684.914,27	0,00

**Publicado por:**  
Luana de Oliveira Silva  
**Código Identificador:08B9A9E2**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/07/2023. Edição 3085  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>